

**NOTA DE ESCLARECIMENTO 046/2025/SCCL**

A Diretora de licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitação esclarece aos interessados no Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Compras.gov.br n.º 90063/2025, PROCESSO: 2025/31000/00943 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE (CAMINHÃO REBOQUE E EMPILHADEIRA)

Questionamento:

Conforme disposto no edital, a altura máxima da torre abaixada deve ser de até 2.000 mm. A empilhadeira proposta por nossa empresa apresenta uma altura de 2.415 mm, diferença está decorrente da torre instalada, que possui altura de elevação superior à exigida (4,80 m). Destacamos que essa característica não compromete em nada o funcionamento, desempenho ou segurança do equipamento, tratando-se, inclusive, de uma torre com capacidade superior à mínima solicitada, o que agrega valor ao produto ofertado.

Quanto ao peso bruto, o edital estabelece um mínimo de 5.500 kg, enquanto a empilhadeira proposta possui peso de 5.300 kg. Ressaltamos que essa diferença não interfere negativamente na estabilidade ou na operação da máquina, a qual mantém desempenho compatível e seguro para todas as atividades previstas.

Dessa forma, solicitamos, respeitosamente, o posicionamento desse órgão quanto à aceitação das características mencionadas altura da torre de 2.415 mm e peso bruto de 5.300 kg, considerando que o equipamento proposto oferece vantagens operacionais e desempenho compatível com os objetivos do certame.

Resposta:

Informamos que aceitaremos os produtos que atendam as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Palmas, 17 de julho de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

